



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS - MG

Av. Dom Silvério - 170 - CEP: 37310000

**Telefax: (32) 3292-1601**

Email: [pmbomjardim@planejarjf.com.br](mailto:pmbomjardim@planejarjf.com.br)

## LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 1.300/2010

Dispõe sobre denominação do conjunto habitacional do Bairro Niterói e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado como Conjunto Habitacional Sr. João Domicio de Almeida, o conjunto de casas a ser construídas pelo convênio de cooperação firmado entre o Município de Bom Jardim de Minas e a Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - COHAB/MG -, situado no Bairro Niterói, neste Município.


**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim de Minas, 30 de junho de 2010

  
Joaquim Laércio Rodrigues  
Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL  
Prefeitura de Bom Jardim de Minas - MG

09 1 02 13011 f

Publicado Em:
30 / 06 / 2010
Pago Municipal

Responsável